

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Reitor, Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto, no uso das suas atribuições e, segundo deliberado em reunião do CEPE de 17/12/2008, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Turismo, em regime de substituição, em caráter temporário, possuindo **disponibilidade de horário e aderência à área**, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento do professor titular, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 16 a 30/1/2009, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em Turismo e titulação mínima de mestre em Turismo ou área afim. Prova didática para os candidatos classificados na análise curricular.

A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Análise do *Curriculum Vitae* e respectiva documentação, valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo II);
- Análise do Projeto de Pesquisa, valendo até 20 (vinte) pontos (Anexo II);
- Prova Didática na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu, valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo II).

Somente farão a prova didática os candidatos que obtiverem um mínimo de 40 (quarenta) pontos, no somatório das análises do curriculum e do projeto de pesquisa.

A avaliação dos candidatos inscritos será de responsabilidade de Bancas Examinadoras constituídas e supervisionadas pela Comissão Coordenadora do Concurso designada pelo Reitor.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova didática:

- 01) Os conteúdos culturais do lazer e sua relação com a multidisciplinariedade
- 02) Política e planejamento de lazer e recreação
- 03) As interfaces do lazer e recreação com o turismo e hotelaria
- 04) Projetos e pesquisa científica na área de lazer
- 05) Tendências contemporâneas do lazer e do entretenimento
- 06) O desenvolvimento econômico predatório ao sustentável
- 07) A necessidade de planejamento do turismo
- 08) Esquema metodológico para formulação de um plano de organização e desenvolvimento da atividade turística numa localidade
- 09) A política do turismo receptivo
- 10) Gestão local do turismo: competitividade

Data de deferimento de inscrição: 2/2/2009, na Secretaria da Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação dos deferimentos, na Secretaria da IES, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Divulgação dos resultados das provas de currículo e projeto de pesquisa: 4 de fevereiro de 2009.

A realização das provas didáticas, consoante escalonamento, com convocação a partir da divulgação dos resultados das provas de currículo e projeto de pesquisa, em datas a serem estabelecidas pela Instituição.

O sorteio do tema da Prova Didática será realizado 24 horas antes da realização dessa prova, nas dependências do Uni-FACEF, com base na lista dos temas anexa a este edital.

Classificação Final: as listas dos candidatos classificados serão afixadas nas dependências do UNI-FACEF e publicadas em jornal diário.

Prazo de Recurso: os recursos poderão ser impetrados até quarenta e oito horas após a divulgação das listas de classificação final.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado na Secretaria da Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo, projeto de pesquisa e na prova didática. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:

- a) for o mais idoso (Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10741/2003).
- b) Maior pontuação na prova didática.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Secretaria da Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Reitor.

Franca (SP), 9 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

Assinado no original

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor do Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF), torna público que estarão abertas, no período de 16 a 30 de janeiro de 2009, as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Turismo (01/2009), em regime de substituição, em caráter temporário, na área de conhecimento abaixo relacionada, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, que está disponível no site www.facef.br e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

Área de Conhecimento:

- Turismo

São condições mínimas para inscrição: ser portador de no mínimo título de mestre em Turismo ou área afim. Comprovar ter experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos.

Franca (SP), 9 de janeiro de 2009.

Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2009, na seguinte área:

() Turismo

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de janeiro de 2009.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009**ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)****CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (CURRICULUM VITAE)**

Os critérios utilizados para avaliação de *Curriculum Vitae*, tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 40 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à área objeto do concurso. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e **pontuações máximas**:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 15 pontos	1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área afim	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área afim	Outros cursos de formação acadêmica
II – Experiência docente e técnica: Máximo de 20 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico-profissional, na área específica
III – Produção Acadêmico-científica: Máximo de 05 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da área em concurso)		

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PLANO DE PESQUISA

A avaliação do Projeto de Pesquisa, para a atribuição de até 20 pontos, consiste na análise de Coerência, Consistência, Adequação, Atualidade, Grau de profundidade e Relevância Científica e Social, baseada em aspectos como:

- Elementos Estruturais (formulação do problema, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e estratégias, cronograma com previsão para no mínimo dois anos e bibliografia);
- Aspectos Funcionais (Adequação, coerência e articulação entre os elementos estruturais, proposições de atividades interligadas com o ensino, descrição de fontes de dados;
- Aspectos Formais (Apresentação/redação geral e formatação bibliográfica).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- Comunicabilidade;
- Estruturação e grau de problematização e profundidade do conteúdo;
- Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula.